

MUNICÍPIO DE GUACUÍ-ES
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 002/2020
PROCESSO Nº 1200/2019

O Município de Guaçuí-ES, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda torna público aos interessados sob forma de Inexigibilidade de Chamamento Público, de acordo com artigo 31, II da Lei nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 10.070/2017, cujo objeto proposto é a cooperação financeira para pagamento de despesas de gêneros alimentícios, material de limpeza, higiene pessoal, energia, telefone, plano funerário, pequenas reformas e demais despesas necessárias para o desenvolvimento da instituição, visando à melhoria da qualidade dos serviços oferecidos pela instituição no desenvolvimento de suas tarefas, conforme justificativa publicada no site oficial do Município (www.guacui.es.gov.br).

Organização da Sociedade Civil/Proponente: INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS “LAR DOS IDOSOS FREDERICO OZANAM”
CNPJ 27.553.742/0001-09.

Valor total do repasse: R\$ 63.840,00 (Sessenta e três mil oitocentos e quarenta reais)

Período: Exercício 2020.

Guaçuí- ES, 15 de Abril de 2020.

Vera Lúcia Costa
Prefeita Municipal

Adriana Peixoto Gonçalves
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda -
Interina